



CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0029067-87

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099606.2.0029067-87

29.067

MATRÍCULA

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar, 25 de Maio de 1999

FLS.

MATRÍCULA

1

29.067

IMÓVEL: UMA CASA de moradia, de meia-lua com quatro peças, construída de material, edificada em terreno murado, situado nesta cidade e rua Conde de Porto Alegre esquina da Sete de Setembro, contendo um portão / com o número 470, tendo o dito terreno 22mts de frente ao sul a dita rua Conde de Porto Alegre, com aramados correspondentes ao norte, até encontrar com terreno de Joaquim Lino de Souza, confrontando pelo leste com o prédio e terreno de Leonel Dias e pelo oeste com a dita rua sete de Setembro, e as meiações das paredes do prédio e muro do lado leste.--

PROPRIETÁRIO: BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: L.º 3-J (antigo), fls 82, nº 6165-

Oficial Substituta: *Frederico*

AV.1/ 29.067, em 25 de Maio de 1.999.

CERTIFICO, ex-officio e mediante elementos existentes neste Ofício,-- que na coluna "AVERBAÇÕES" do registro nº 6.165, fls 82, do L.º 3-J, antigo, que deu origem a esta matrícula, consta o seguinte: 1)- Certifico que o prédio existente sobre este terreno, digo, existente sobre o terreno retro descrito, foi demolido, sendo construído sobre o mesmo terreno um prédio de alvenaria, de sobrado, o qual tomou o número 412 e 426, conforme requerimento de parte interessada, datado de 19 de agosto de 1.958, instruído com certidão da Prefeitura Municipal. Doufé. Santa Vitória do Palmar, 21 de agosto de 1.958. a. Maria da Costa Barberena, Oficial do Registro; 2)- Certifico que o Banco Sul Brasileiro S/A, com sede na Capital deste Estado, arquivou na Junta Comercial, sob nº 334.608, o Diário Oficial da União, edição de 27 de Dezembro de 1.972, no qual foi aprovado a fusão dos Bancos da Província do Rio Grande do Sul S/A, Nacional do Comércio S/A e Industrial e Comercial do Sul S/A, sediados em Porto Alegre, da qual resultou o BANCO SUL BRASILEIRO S/A, que terá sede naquela Capital e com capital / social de Cr\$160.000.000,00, tudo conforme requerimento de parte interessada, datado de 9.11.73, instruído com certidão extraída na Junta Comercial, em Porto Alegre com data de 18.01.1.973.-- Doufé. Santa Vitória do Palmar, 14.11.73.-- a. Neuza B. Bacelo, Of. Ajudante.-- 3)- Certifico que, mediante requerimento de parte interessada, datado de 24 de Setembro de 1.985, instruído com Certidão Judicial, digo, com Certidão da Junta Comercial sob nº 832.675/85m que pela fusão do Banco Sul Brasileiro S/A e Sul Brasileiro S/A-- Corretora de Valores Imobiliários e Câmbio, em data de 12.08.85, passou a denominar-se BANCO

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/4

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0029067-87

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 099606.2.0029067-87



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

1v

MATRÍCULA

29.067

BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.-Dou fé. Santa Vitoria do Palmar, 26 de Setembro de 1.985. a. Jussara Rodrigues Ferreira, esc.aut.- 4)---
Certifico, mediante requerimento de parte interessada, datado de 10.05.1.999, em Porto Alegre, instruído com Ata da Assembléia e Ata Publicada no Diário Oficial da Ind.e Comércio-RS e Procuração, que em decorrência de Assembléia Geral Extraordinária de 30.12.1.998, registrada na Junta Comercial sob nº1830412, em 25.03.1.999, foi aprovada a alteração da razão social do Banco Meridional do Brasil S/A, para BANCO MERIDIONAL S/A.-Doufé.- Santa Vitoria do Palmar, 24.05.1.999 J.E.C.Rodrigues- Oficial Substituta.-Protocolo nº55.639.-Dou fé.-

Oficiala Substituta:

Nihil

AV-2/29.067. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Serviço, instruído com cópia autenticada do Diário Oficial da Indústria e Comércio-RS., do dia 15.07.2000, faço constar que o proprietário do imóvel constante da presente matrícula alterou a denominação social de BANCO MERIDIONAL S.A. para: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. Protocolo: No65.231, fls. 058, livro 1-G. Doufé. Santa Vitória do Palmar, 16 de setembro de 2004. E-15,80.

O Oficial:

Guido Astor Liesenfeld.

AV-3/29.067.-ARROLAMENTO DE BEM.- Nos Termos do Ofício nº DEINFSP/DICAT nº 774/2006, em 19 de dezembro de 2006- São Paulo, -Delegacia Especial das instituições financeiras em São Paulo-, assinado pelo chefe da divisão de controle e Acompanhamento tributário DEINF/SPO/DICAT- nos termos do arts. 64 da lei nº 9532, de 10 de dezembro de 1997, o imóvel constante da matrícula é parte integrante do Termo de Arrolamento de Bens.- Protocolo nº 69.547- do Livro 1-G.em 15.02.2007.- Dou fé. -Santa Vitória do Palmar, 16 de fevereiro de 2007.-E-Nihil.-

Regist. Substituta

Mary Amélia B. Acosta.

AV-4-29.067. Alteração da Sede Social. Nos termos do requerimento apresentado neste serviço, instruído com a cópia autenticada da ata da assembléia geral e extraordinária realizada em 28.04.2006 devidamente averbada na Junta Comercial sob nº. 2711560, faço constar que a sede do

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0029067-87

Folha 3/4

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099606.2.0029067-87

Santa Vitória do Palmar 21 de novembro de 2008

FLS

MATRÍCULA

02

29.067

proprietário Banco Santander Meridional S.A, passou a ser na Rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo/SP. Dou fé. Protocolo: Nº 73.575, livro 1-H, em 18.11.2008. Santa Vitória do Palmar - RS, 21 de novembro de 2008. E-38,80. Selo: 0541.04.0700037.03291 = R\$ 0,50.

Joice Both Liesenfeld
Joice Both Liesenfeld
Oficial Substituta

AV-5-29.067. Alteração da Denominação Social. Nos termos do requerimento apresentado neste serviço, instruído com a cópia autenticada da ata da assembléia geral e extraordinária realizada em 04.08.2006 devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 225.340/06-9, faço constar que o proprietário do imóvel constante da presente matrícula alterou a denominação social de Banco Santander Meridional SA para **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.** Dou fé. Protocolo: Nº 73.575, livro 1-H, em 18.11.2008. Santa Vitória do Palmar - RS, 21 de novembro de 2008. E-38,80. Selo: 0541.04.0700037.03292 = R\$ 0,50.

Joice Both Liesenfeld
Joice Both Liesenfeld
Oficial Substituta

AV-6-29.067. Alteração da Denominação Social. Nos termos do requerimento apresentado neste serviço, instruído com a cópia autenticada da ata da assembléia geral e extraordinária realizada em 30.04.2007 devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 339.415/07-1, faço constar que o proprietário do imóvel constante da presente matrícula alterou a denominação social de Banco Santander Banespa SA para **BANCO SANTANDER S.A** Dou fé. Protocolo: Nº 73.575, livro 1-H, em 18.11.2008. Santa Vitória do Palmar - RS, 21 de novembro de 2008. E-38,80. Selo: 0541.04.0700037.03293 = R\$ 0,50.

Joice Both Liesenfeld
Joice Both Liesenfeld
Oficial Substituta

AV.7/29.067. Em 14 de setembro de 2010. **Alteração da Denominação Social:** Nos termos do requerimento apresentado neste Serviço, instruído com a cópia autenticada da ata da assembléia geral e extraordinária realizada em 14 de Abril de 2009 devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 144.757/09-6, faço constar que o proprietário do imóvel constante da presente matrícula alterou a denominação Social de Banco Santander S.A. para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** O referido é verdade e dou fé. Protocolo: Nº 77.517, Livro 1-J, de 08 de setembro de 2010. Dou fé. Santa Vitória do Palmar/RS, 14 de setembro de 2010. Emolumentos R\$ 19,80. Selo nº 0541.03.1000002.02825 - R\$ 0,40.

O Oficial:

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página -----

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/QY3NA-6LQZL-TN3ZF-UXU3S>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/4

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0029067-87

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099606.2.0029067-87



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 28 de setembro de 2020

FLS MATRÍCULA

02v 29.067

Av.8-29.067. Em 28 de setembro de 2020. Protocolo: nº 102465, Livro 1-Q, de 24/09/2020. **CANCELAMENTO.** Fica **cancelado** o arrolamento de bens constante da **Av.3** desta matrícula, mediante Ofício nº 259/2020 - RFB/DEINF/DIRAT/SPO, datado de 24.08.2020, firmada eletronicamente por Roberta Egido Giannella, Chefe da DIRAT/DEINF/SPO, conferida sua autenticidade na internet, oriundo do processo administrativo nº 16327.000428/2006-11, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - DRF, apresentada e arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.32452 - Nihil (EOLG05). SPO.
Substituto do Registrador:

Diego Pereira Barreto.

Av.9-29.067. Em 20 de junho de 2022. Protocolo: nº 105829, Livro 1-R, de 20/06/2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Faço constar que o número do código nacional desta matrícula é **09960.2.0029067-96**. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.71502 - Nihil. SGD.L. DGP.
Substituta do Registrador:

Shirley de Castro Oliveira.

CONTINUA A FICHA Nº

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cert. c/ 09 atos.-

Santa Vitória do Palmar-RS, quinta-feira, 24 de julho de 2025, às 15:51:11.

Total: R\$76,40 - ABSP

Certidão digital (Provento CNJ 127/2022) Matrícula 29.067: R\$44,80 (0541.00.2300001.55057 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0541.00.2300001.55057 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0541.00.2300001.55057 = R\$2,10)

Nota de Entrega: 55379 - A



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099606 53 2025 00010612 72

Angélica Bruna Sanes Pereira - 2º Substituta do Registrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QY3NA-6LQZL-TN3ZF-UXU3S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Angelica Bruna Sanes Pereira (CPF ***.464.000-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QY3NA-6LQZL-TN3ZF-UXU3S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>